

LEI N.º 1.311/2001
DÁ DENOMINAÇÃO ÀS VIAS DO BAIRRO SÃO
FRANCISCO QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 10 As vias do Bairro São Francisco, abaixo relacionadas, passam a ter as seguintes denominações:

1 - 87 -VL5-47	João Leandro Rodrigues
2 - 87-VL5-48	Geraldo Oliveira Silva
3 - 87-VL5-20	Roberto Vieira
4 - 87-VL5-49	José Ivo da Silva
5 - 87-VL5-50	Geraldo Miranda
6 - 87 -VL5-51	Ozório da Costa Lana
7 - 87-VL5-53	Miguel Francisco Vieira
8 - 87 -VL5-55	Donato Severino de Souza
9 - 87 -VL5-56	Adely Pires de Abreu
10 - 87-VL5-49-1	Silvestre Guardiano Salgueiro
11 - 87-VL5-50-1	José Conceição da Rocha
12 - 87-VL5-51-1	Dorvalina Cândida de Jesus

Art. 2º - O Poder Executivo deverá providenciar placa de identificação e oficialiar ao Correio, Telemig e Copasa.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 04 de julho de 2001

Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal

Dra. Flávia Soares Moreia Chaves
Procuradora Geral